

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 04038/90

INTERESSADA: Rita Aparecida Malerba

ASSUNTO : Indicação da interessada para ministrar a disciplina "Pediatria e Puericultura" na FM do ABC.

RELATORA : Cons<sup>a</sup> ELMARA LÚCIA DE O BONINI

PARECER CEE Nº 0785/90 C.T.G. "D" APROVADO EM 19/09/90

COMUNICADO AO PLENO EM 26/09/90

### 1- HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC, em Santo André, indica Rita Aparecida Malerba para lecionar, a partir de 1º de junho de 1990, a disciplina Pediatria e Puericultura, vinculada ao Departamento de Saúde Materno-Infantil, em atendimento às necessidades peculiares a essa unidade escolar.

### 2- APRECIÇÃO

A interessada é médica com diploma expedido, em 1989, pela Faculdade de Medicina da Fundação do ABC.

Concluiu Residência Médica, na área básica de Pediatria, realizada no período de 1º.02.84 a 31.01.86, tendo obtido o título de especialista.

Frequentou, com aproveitamento, o XIII Curso de Especialização em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde, ministrado pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo e Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, no período de 05.03. a 16.12.87.

Exerceu monitoria, realizou estágios, participou de cursos, congressos, simpósios, jornadas, etc...

**3. CONCLUSÃO:**

Em caráter excepcional, autoriza-se, Rita Aparecida Malerba a lecionar a disciplina "Pediatria e Puericultura" na Faculdade de Medicina do ABC- Sto André, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no art. 37 da Constituição Federal.

São Paulo, 22 de agosto de 1990.

**a) Cons<sup>a</sup> Elmara Lúcia de Oliveira Bonini  
Relatora**

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como sou Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros : Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Roberta Moreira, Nicolau Tortamano e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 19.9.90

**a) Cons<sup>o</sup> Benedito Olegário Resende Nogueira do Sá  
Vice-Presidente em exercício**